



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 457/2017

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 163 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente que a mesma viabilize o recapeamento das vias públicas nas margens do Rio Verde localizado no Centro.

JUSTIFICATIVA: A solicitação é necessária, em atendimento da reivindicação dos moradores que trafegam por essas vias que correm iminente riscos de acidentes ao tentar desviar dos buracos, ou até mesmo passar por eles.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2017

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

